



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## **PORTARIA Nº 546/2008**

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA GORETE MONTANHER GRÊCO**.

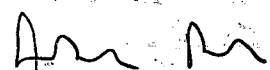
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

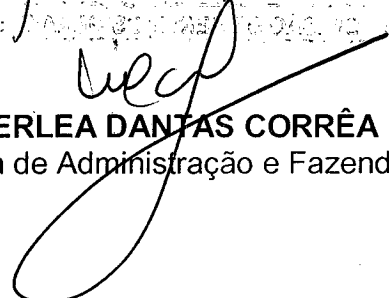
### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a contar de 19 de março de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA GORETE MONTANHER GRÊCO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.999.984-4-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 2001, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do Processo nº 3374/2008.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 500, de 09 de maio de 2006.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 04 de junho de 2008.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda

# ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SEÇÃO DE CONTABILIDADE GERAL

## RELATÓRIO DE CONTABILIDADE

Este relatório tem por objetivo apresentar o resultado das atividades contábeis realizadas durante o período de 01/01/06 a 31/12/06, sob a supervisão do Conselho Administrativo e sob a responsabilidade do Diretor de Contabilidade.

O presente relatório foi elaborado com base nos dados constantes nos livros contábeis e nos documentos que os fundamentam.

Os dados foram coletados e verificados por meio de auditoria independente realizada pela empresa de auditoria externa.

### CONCLUSÃO

Constatamos que as atividades contábeis foram realizadas de acordo com a legislação em vigor e com as normas técnicas contábeis. Os dados apresentados são verdadeiros e corretos, refletindo fielmente a realidade econômica da entidade. Não foram observadas irregularidades ou fatos que possam comprometer a confiabilidade das informações contábeis.

Assim, concluímos que o resultado das atividades contábeis é satisfatório e que a entidade está em conformidade com a legislação contábil.

Assinatura do Diretor de Contabilidade: \_\_\_\_\_

|                                         |               |
|-----------------------------------------|---------------|
| <b>PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO</b>  |               |
| DE 07/1                                 | junho 12008   |
| DE N.º 8.300                            |               |
| UMUARAMA,                               | 09/1 06 12008 |
| 09/1                                    |               |
| DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO |               |